



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1730

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Nº 449 de 14 de Janeiro de 2020** - “Dispõe Sobre a Nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Quijingue – Ba, Para o Quadriênio 2020/2023 e dá Outras Providencias”.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 449 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Quijingue – BA, para o quadriênio 2020/2023 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 001/2017 e demais dispositivos em vigor,

**CONSIDERANDO** o processo de escolha unificada realizada em 06 de outubro de 2019, em que os eleitores do município, através do voto facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público da Vara da Infância e Juventude;

**CONSIDERANDO** que os Conselheiros Eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, através de ato público realizado no dia 10 de janeiro de 2020, na Câmara Municipal de Vereadores de Quijingue – BA;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 2020/2023 e atribuições conferidas pela Lei Federal de nº 8.069/90 e Lei Municipal de nº 013/2002, alterada através da Lei Municipal de nº 004/2015, os senhores e senhoras:

- 1- FABIANA ARAUJO DE AMORIM;
- 2- RICARDO COSTA DE ALMEIDA;
- 3- GENIVAL DE SANTANA SANTOS;
- 4- ORLANDO FREITAS DA SILVA;
- 5- MARIA VIVIANE SILVA DE AMORIM.

**SUPLENTES:**

- 1- ZERLANDE SANTANA DE ARAUJO;
- 2- ANA LUIZA ANDRADE ARAUJO;
- 3- BARBARSA PATRICIA COSTA DOS SANTOS;
- 4- TAMIRES SANTANA ANSELMO;
- 5- NAIARA FLORENTINO DE SANTANA;
- 6- SÓSTENES SILVA COSTA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Quijingue – Bahia em 14 de Janeiro de 2020.

Wellington Cavalcante de Gois  
Prefeito Municipal